



0085
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.533, de 04 de março de 1.992.

"Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, bens imóveis necessários à construção de uma **Unidade Escolar**".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no processo interno nº 05/92 - D. Obras;

D E C R E T A:

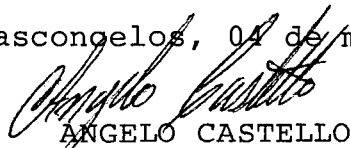
Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis situados na zona industrial deste município, necessários à construção de uma **Unidade Escolar**, no loteamento denominado Núcleo Itaim, conforme Memoriais Descritivos e Croquis, anexos ao presente Decreto.

Artigo 2º - A desapropriação referida neste DECRETO é declarada de natureza URGENTE, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.


Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Ferraz de Vasconcelos, 04 de março de 1.992.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL


GALILEU RAMIRES SOTO

DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS


HAROLDO CAMARGO

DIRETOR DO DEPTº SERV MUNICIPAIS

continua...



0080

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.533/92 - Fls. 02.

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expedien
te e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria
Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*



0087

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.533/92 - Fls. 03.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo da parte do Lote 363, da Quadra H do Loteamento Núcleo Itaim, inscrito sob o nº 10.088.0012.00 que consta pertencer a Germano Rampani

"Começa no marco M-01 cravado a margem da Rua das Indústrias e segue em reta de 64,50 metros, até encontrar o marco M-02 confrontando com a Rua das Indústrias; daí defletindo a esquerda segue em reta de 68,20 metros até encontrar o marco M-03 confrontando com o lote 325; daí defletindo a esquerda segue em reta de 81,00 metros até o marco M-04, confrontando com o lote p/361; daí defletindo a esquerda segue uma reta de 68,75 metros confrontando com o lote p/ 361 até encontrar o marco M-01, ponto inicial da descrição, totalizando uma área de 3.805,50 m²."

Ferraz de Vasconcelos, 04 de março de 1.992.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL


GALILEU RAMIRES SOTO

DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS


HAROLDO CAMARGO

DIRETOR DO DEPTº SERV MUNICIPAIS

rc*

continua...



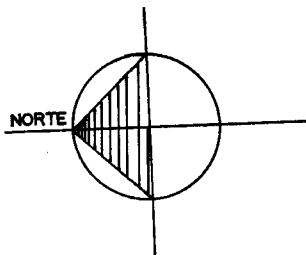
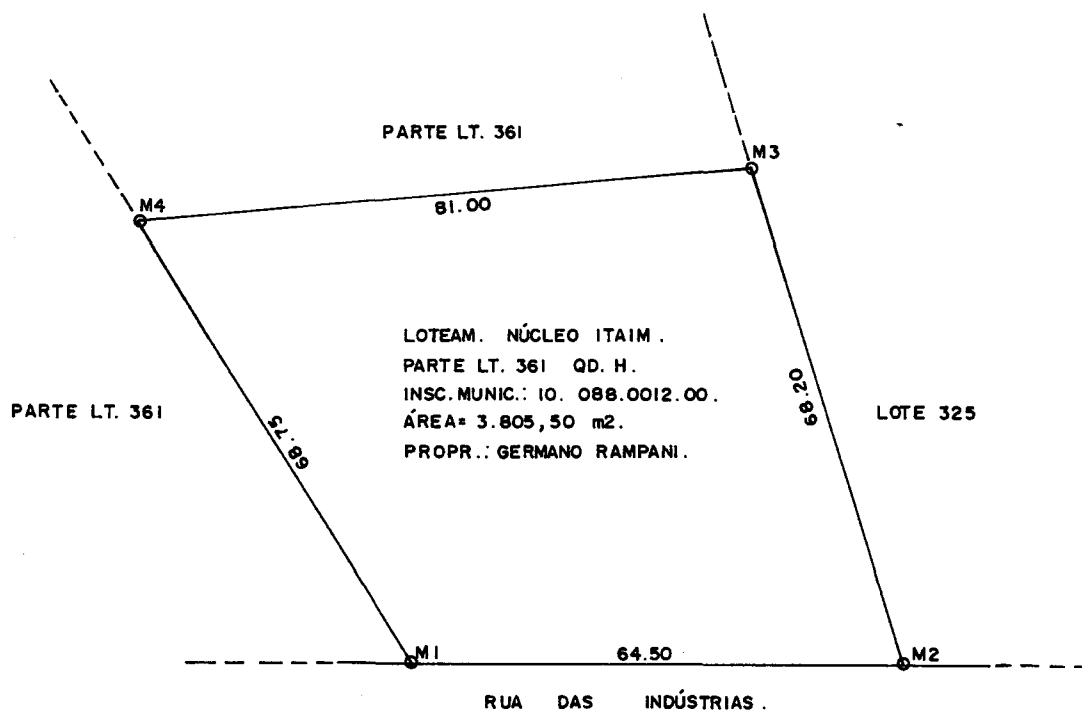
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

0088

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.533/92 - Fls. 04.

CROQUI DE ÁREA



ESC: 1:1000.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de março de 1.992.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Haroldo Camargo
HAROLDO CAMARGO

DIRETOR DO DEPTº SERV MUNICIPAIS

Galileu Ramires Soto
GALILEU RAMIRES SOTO
DIRETOR DEPTº OBRAS



0089

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

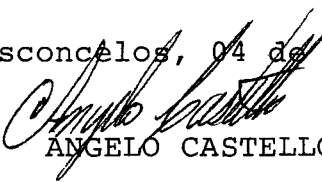
DECRETO Nº 3.533/92 - Fls. 05.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo do Lote parte do 361 da Quadra H do Loteamento Núcleo Itaim, inscrito sob o nº 10.088.0015-00 que consta pertencer a José Leite de Siqueira e outros

"Começa no marco M-01 cravado na divisa do loteamento e segue em reta de 97,20 metros confrontando com a divisa do loteamento e a Rua Manoel de Abreu até encontrar o marco M-02, daí defletindo a esquerda, segue em reta de 68,25 metros até o marco M-03, confrontando com o lote p/ 361; daí defletindo novamente a esquerda segue em reta de 81,00 metros até o marco M-04, confrontando com o lote p/ 361; daí defletindo a esquerda segue em reta de 68,95 metros confrontando com o lote 325 até encontrar o marco M-01, marco inicial da descrição totalizando uma área de 3.803,50 m²."

Ferraz de Vasconcelos, 04 de março de 1.992.




ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL



GALILEU RAMIRES SOTO

DIRETOR DO DEPTº OBRAS



HAROLDO CAMARGO

DIRETOR DOE DEPTº SERV MUNICIPAIS

rc*

continua...



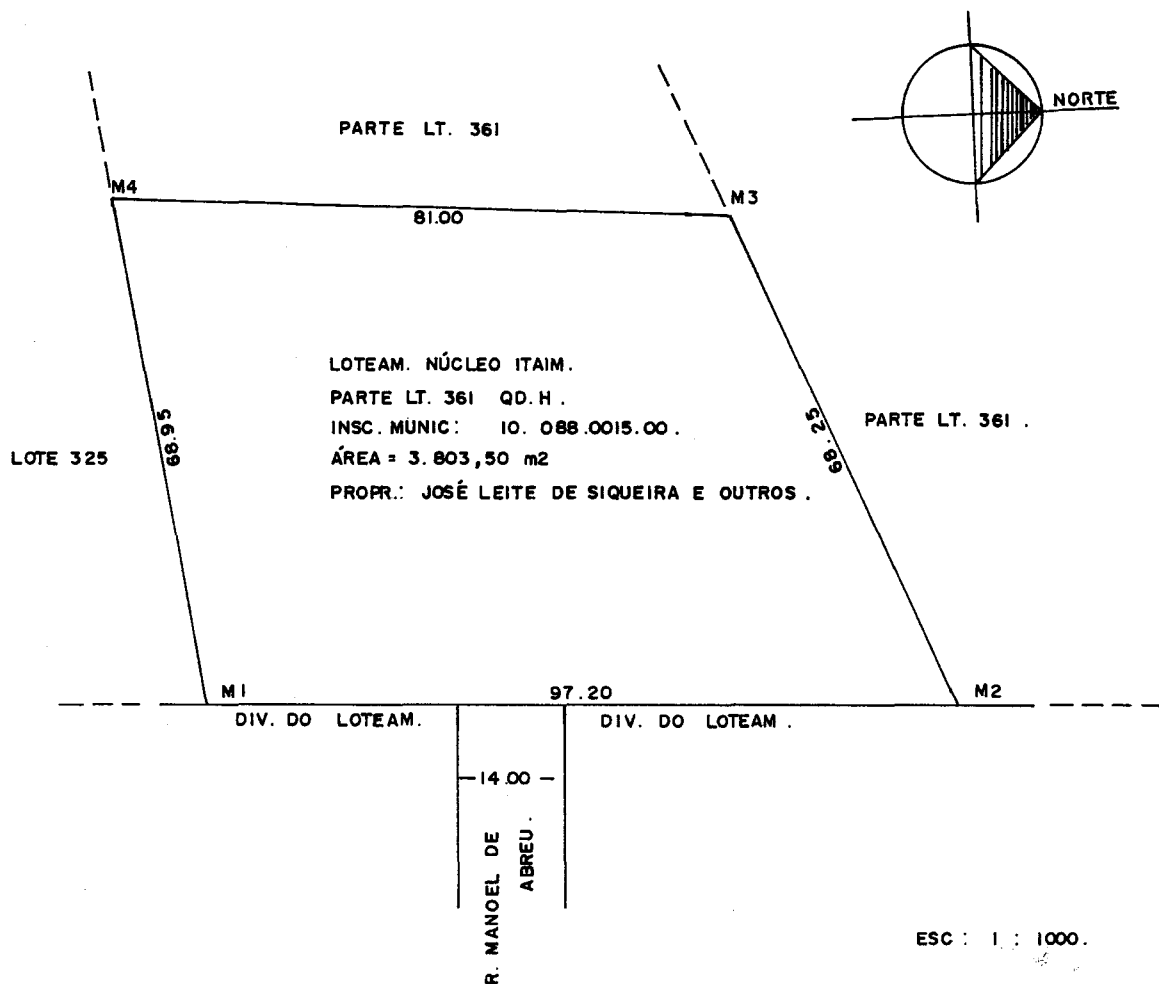
0090

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.533/92 - Fls. 06.

CROQUI DE ÁREA



Ferraz de Vasconcelos, 04 de março de 1.992.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Haroldo Camargo
HAROLDO CAMARGO
DIRETOR DO DEPTO SERV MUNICIPAIS

Galileu Ramires Soto
GALILEU RAMIRES SOTO
DIRETOR DEPTO OBRAS